



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ISS. 28
Ass. *Al*



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E LUZIA ALVES SILVA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antonio, s/n Duartão, no município de Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário José Raimundo de Sousa Carvalho CPF nº 939.244.613-68

LOCADOR: LUZIA ALVES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 264.233.323-04, residente na Rua 13 de maio, Bairro Santana – Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Luzia Alves Silva, CPF nº 264.233.323-04.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, **Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA**, do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 008/2019, referente a Dispensa de Licitação 001/2019, passa ser de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 à 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Luzia Alves Silva



Fls. 39
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE:

08 244 0106 2199 0000 MANUT. DO CENTRO DE REF. ESP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO:


0.1.29 - PSE

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 29 de janeiro de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Raimundo de Sousa Carvalho
LOCATÁRIO


LUZIA ALVES SILVA
LOCADOR